**PROJETO DE LEI Nº 7341 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS**

**(\*1953 +2011).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS, a atual Rua 02, com início no entroncamento com a Rua 1A, no loteamento Pitangueiras.  
  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
| Dito Barbosa |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Pouso Alegre, nascida em 24 de maio de 1953, filha de José Duarte Ribeiro e Dail Moreno Ribeiro. Casada com o Sr. Ary, teve 3 filhos. Foi professora na creche “Recanto Feliz”, coordenadora da Mãe Rainha que visitava todas as casas do bairro Belo Horizonte.  
Pessoa muito dedicada, sempre foi moradora do bairro, frequentando a igreja da comunidade e ajudando aqueles que necessitavam. Dona Maria Aparecida faleceu em março de 2011, aos seus 58 anos, deixando saudades a todos.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
| Dito Barbosa |
| VEREADOR |